



Demonstrações Financeiras 2025

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM

Assunto: Carta de Apresentação conforme disposto no Art. 45, parágrafo 3º da Resolução BCB nº 2/2020.

Anexo a este documento seguem as Demonstrações Financeiras contendo o Relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes, o BP, a DSP, a DRA, a DMPL, a DFC e as Notas Explicativas.

As informações presentes neste documento foram divulgadas na data de 19/03/2026, no site oficial do Sicredi (www.sicredi.com.br).

A administração da Cooperativa declara sua responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo.

Sidnei Bremm
Diretor Executivo

Edilson Mancine
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025



Relatório da Administração do Sicredi 2025





Cooperar para prosperar com sustentabilidade

Neste documento, a administração do Sicredi, seguindo o princípio do cooperativismo de transparência na gestão e em conformidade aos dispositivos legais e estatutários, divulga as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

2025 foi um ano significativo para o cooperativismo e para a agenda da sustentabilidade. O reconhecimento do período como o Ano Internacional das Cooperativas, pela ONU, e a realização da COP 30 no Brasil reforçaram temas que fazem parte da essência do nosso modelo de negócio: colaboração, desenvolvimento sustentável e local, participação e compromisso com o futuro.

Participamos desses debates reafirmando que prosperidade só se sustenta quando construída de forma coletiva. Não à toa, mantivemos nossa trajetória de crescimento, confiança e responsabilidade com nossos mais de 9,8 milhões de associados, mesmo diante de um ambiente econômico que exigiu atenção e equilíbrio.

Neste relatório, você terá acesso a alguns dos resultados alcançados no último ano que demonstram nossa solidez e refletem a força de uma instituição financeira cooperativa que cresce porque é guiada por pessoas.

Seguimos firmes no propósito de construir juntos uma sociedade mais próspera, atuando com transparência, governança e visão de longo prazo.

Agradecemos a confiança de todos que constroem o Sicredi diariamente e que fortalecem, ano após ano, a relevância do nosso negócio

Cooperar é da nossa natureza


Somos o Sicredi, a primeira instituição financeira cooperativa do Brasil. Nossos associados decidem juntos os rumos do negócio, atuando de forma sistêmica por meio de cinco centrais e mais de 100 cooperativas, mas com autonomia para gerar impactos positivos em suas comunidades.

Esse é o nosso jeito de fazer a diferença!



Feito de pessoas para pessoas

 **+9,8 mi**
Associados

 **+50 mil**
Pessoas
colaboradoras



**Juntos por uma
sociedade mais
sustentável**

Somos signatários do
Pacto Global da ONU

Presença nacional, atuação local

 **5**
Centrais

 **+100**
Cooperativas

 **26 estados**
e o Distrito Federal

 **+2,2 mil**
Municípios

 **+3 mil**
Pontos de
atendimento

 Única instituição financeira
com presença física em
+200 Municípios

+300 Soluções financeiras

 Conta corrente

 Seguros

 Cartões

 Consórcios

 Investimentos

 Máquinas de cartões

Excelência em relacionamento

Investimos em soluções digitais sem perder a essência do relacionamento próximo, pois acreditamos que a tecnologia é uma aliada na difusão do cooperativismo de crédito.

Valorizar as pessoas faz a diferença



Liderança e Diversidade¹

Comitês que atuam em todas as regiões para formar as novas lideranças do cooperativismo e desenvolver práticas de inclusão e diversidade.

Estamos entre as 25 melhores empresas para se trabalhar na América Latina.



11
comitês*



+50
comitês*



+30
comitês*

* Corresponde a quantidade de Cooperativas que realizam o comitê.

Participação no Cooperativismo¹

Com os programas Pertencer e Crescer, engajamos associados e futuros associados na tomada de decisão e na cultura cooperativa.



+264 mil
pessoas formadas



+1 milhão
Associados em assembleias

Cidadania e Educação¹

Programa que promove o pensamento crítico, a cooperação e a cidadania e completou 30 anos em 2025.



+639 mil
estudantes e professores impactados



Reconhecimentos

Alguns dos principais rankings e premiações



Em 2025, fomos reconhecidos como a Melhor Empresa para Trabalhar no Brasil pelo segundo ano consecutivo

Mais de 10.000 colaboradores

¹Dados de dezembro/2025

Fortalecer Pessoas e Comunidades

Educação Financeira e Investimento Social que Transformam Realidades



Vida Financeira Sustentável

Atuamos com educação financeira por meio de diversas iniciativas que atendem diferentes públicos — entre elas, o programa *Cooperação na Ponta do Lápis* — voltadas para nossos associados, pessoas colaboradoras e a sociedade.



Promove uma vida financeira sustentável, levando educação financeira às regiões onde atuamos.



O Sicredi conta com uma Política de Educação Financeira que orienta decisões e práticas em todas as entidades e níveis do Sistema.

+ 20 mil Ações
de educação financeira em 2025

+ 69 Milhões
De alcance* com as ações presenciais e online.

100% das cooperativas
Realizaram ações de educação financeira em 2025.

* Alcance inclui todas as ações realizadas: cursos, palestras, oficinas, soluções digitais e também as comunicações via redes sociais.

Investimento social para desenvolvimento local

+ R\$ 360 Milhões
Iniciativas sociais



Ações voluntárias que ampliem nosso impacto positivo e impulsionam o desenvolvimento local nas comunidades onde estamos presentes

+2.700 Ações de voluntariado
+ 54 mil Pessoas beneficiadas

+6 mil Projetos beneficiados



Sicredi na Comunidade

O hub de investimento social do Sicredi é uma plataforma digital que usa a tecnologia para conectar quem quer destinar recursos com ações de impacto social positivo.

Conheça o resultado de todas as ações ESG do Sicredi no **Relatório de Sustentabilidade 2025**, disponível no site Sicredi.

Onde tem cooperativismo, tem desenvolvimento

Principais resultados da Cooperativa em 2025



Fatos administrativos e sociais da nossa cooperativa

O ano de 2025 marcou um capítulo especial na trajetória da Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM. Em um período em que celebramos 33 anos de história, alcançamos também um marco extraordinário: 240.400 associados, presentes em nossas 48 agências distribuídas nos estados do Mato Grosso e Pará. Uma cooperativa que cresce porque nunca esquece o essencial: as pessoas são o centro de tudo.

Mais uma vez, o modelo cooperativista mostrou sua força em nossa maior instância de participação. Mais de 48 mil associados estiveram presentes nas assembleias, fortalecendo o princípio da gestão democrática. Cada participação gerou R\$ 30,00 em doação ao Fundo Social, que somado às destinações estatutárias permitiu beneficiar 205 entidades da nossa área de atuação. Os resultados se multiplicaram em forma de impacto social, transformando vidas e contribuindo para diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

As ações comerciais também impulsionaram um ano de conquistas inéditas. A Black Week superou todas as expectativas, consolidando-se como a maior mobilização para concessão de crédito da nossa história. A recuperação de crédito também ganhou destaque, alcançando marcas expressivas de valores renegociados, um movimento que devolveu tranquilidade financeira a milhares de associados. Para completar, 49 associados foram premiados na campanha Capital Premiado, reforçando o compromisso da cooperativa em valorizar quem acredita e investe no nosso propósito.

A infraestrutura da Sicredi Grandes Rios também evoluiu. A reinauguração da agência de Nova Santa Helena -MT, juntamente com as reformas da agência de Rurópolis -PA e da Sede Regional em Colíder - MT, entregaram ambientes ainda mais modernos, acolhedores e preparados para receber associados e colaboradores com excelência.

Assim, 2025 se consolidou como um ano de forte presença local, de números que contam histórias e de histórias que transformam comunidades. Um ano de sonhos realizados, de conquistas compartilhadas e de impacto social que ultrapassou fronteiras — exatamente como deve ser em uma cooperativa feita por pessoas e para pessoas.



Cooperar

Milhares de pessoas foram beneficiadas no Dia de Cooperar, uma grande corrente do bem.



Solidez

A cooperativa encerrou 2025 com a marca de R\$ 5 bilhões em recursos administrados.



Crescimento

Registramos um avanço significativo em nossa carteira de ativos, marcando um importante momento de crescimento.



Prêmios

A cooperativa foi amplamente reconhecida em premiações locais, nacionais e internacionais.



Projetos sociais

Apoiamos projetos esportivos, sociais e educacionais que beneficiam a comunidade.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores, Conselheiros e Cooperados da

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM

Colíder - MT

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM ("Cooperativa"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e na Resolução nº 352 do BACEN. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Saldos de abertura referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

Os valores correspondentes apresentados nas demonstrações da mutação do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, relativos à 31 de dezembro de 2024, foram anteriormente auditados por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 26 de fevereiro de 2025, sem modificação.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 460 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025 não auditados

Os valores referentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados nas demonstrações de sobras e perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como em determinadas notas explicativas, não foram auditados por nós, em função da dispensa às cooperativas de crédito singulares pela Resolução CMN nº 4.910/21, referentemente à data-base de 30 de junho.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

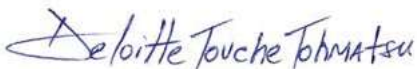
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 18 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RS



Dario Ramos da Cunha
Contador
CRC nº 1 SP 214.144/O-1

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios
MT/PA/AM

CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42

ATIVO	NOTA	31/12/2025
DISPONIBILIDADES	05	21.583
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.827.932
Ativos financeiros ao custo amortizado		3.987.421
Aplicações interfinanceiras de liquidez, líquido de provisão para perdas esperadas	06	447.988
Títulos e valores mobiliários, líquido de provisão para perdas esperadas	07	35.589
Relações interfinanceiras ativas, líquida de provisão para perdas esperadas	08	184.522
Operações de crédito, líquida de provisão para perdas esperadas	09	2.525.944
Outros ativos financeiros, líquido de provisão para perdas esperadas	10	793.378
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		1.840.511
Títulos e valores mobiliários	07	1.840.511
OUTROS ATIVOS	11	83.842
IMOBILIZADO DE USO	12	78.344
INTANGÍVEL	12	8.762
TOTAL DO ATIVO		6.020.463
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	31/12/2025
PASSIVO		5.145.709
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.039.974
Passivos financeiros ao custo amortizado		5.039.974
Depósitos	13	3.394.639
Instrumentos de dívida	14	142.114
Relações interfinanceiras passivas	15	1.163.054
Obrigações por empréstimos	16	1.894
Obrigações por repasses no País - instituições oficiais		5
Outros passivos financeiros	17	338.268
PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS	18	22.335
PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS	19	305
OUTROS PASSIVOS	20	83.095
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21	874.754
CAPITAL SOCIAL	21	539.004
RESERVAS DE SOBRAS		306.736
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		29.014
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.020.463

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM

CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42

Descrição das contas	Nota	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		565.144	1.036.526
Operações de crédito	09	399.893	769.725
Aplicações interfinanceiras de liquidez	06	25.185	33.457
Resultado de títulos e valores mobiliários	07	125.293	206.592
Ingressos de depósitos intercooperativos		14.773	26.752
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(248.794)	(439.490)
Operações de captação no mercado	24	(172.783)	(292.895)
Operações de empréstimos e repasses		(76.011)	(146.595)
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		316.350	597.036
PERDAS ESPERADAS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS		(128.388)	(281.703)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de operações de crédito e demais operações com características de concessão de crédito		(123.945)	(276.288)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de garantias financeiras prestadas e outros compromissos		(4.662)	(5.229)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com demais ativos financeiros		219	(186)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		187.962	315.333
INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(85.932)	(160.005)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	25	108.665	202.216
Dispêndios e despesas de pessoal	26	(57.500)	(114.243)
Outros dispêndios e despesas administrativas	27	(72.702)	(136.836)
Dispêndios e despesas tributárias		(474)	(1.164)
Outros ingressos e receitas operacionais	28	19.952	33.841
Outros dispêndios e despesas operacionais	29	(83.873)	(143.819)
RESULTADO OPERACIONAL		102.030	155.328
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE AS SOBRAS		102.030	155.328
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	22	1.139	-
Provisão para Imposto de Renda		1.139	431
Provisão para Contribuição Social		-	(431)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(12.101)	(24.171)
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		91.068	131.157

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios
MT/PA/AM

CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
Sobras ou perdas do semestre/exercício	91.068	131.157
Total dos ajustes não incluídos na sobra líquida do semestre/exercício	0	0
(-) Outros Ajustes de avaliação patrimonial	0	0
Variação títulos e valores mobiliários de outros resultados abrangentes	0	0
Resultado abrangente atribuível do semestre/exercício	91.068	131.157

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM
CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42

Descrição das contas	Nota	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no fim do exercício em 31/12/2024		461.384	286.760	-	15.614	763.758
Ajustes de transição Res. 4.966/21	04	-	-	-	(35.331)	(35.331)
Saldos no início do exercício em 01/01/2025		461.384	286.760	-	(19.717)	728.427
Destinação de sobras do exercício anterior						
Distribuição de sobras para associados		15.564	-	-	(15.679)	(115)
Outras destinações		-	-	-	66	66
Capital de associados						
Aumento de capital	21	76.676	-	-	-	76.676
Baixas de capital	21	(52.584)	-	-	-	(52.584)
Reversão capital a pagar - Reserva	21	-	449	-	-	449
Sobras ou perdas do exercício	21	-	-	-	131.157	131.157
Destinações	21					
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(35.331)	-	35.331	-
FATES - Estatutário	20	-	-	-	(3.297)	(3.297)
Juros sobre o capital próprio		37.964	-	-	(40.032)	(2.068)
Reserva legal - Estatutária		-	29.674	-	(29.674)	-
Reserva de Equalização - Rec. Prejuízo		-	-	25.184	(25.184)	-
Fundo de Expansão - Estatutário		-	-	-	(3.297)	(3.297)
Fundo Social - Estatutário		-	-	-	(660)	(660)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		539.004	281.552	25.184	29.014	874.754
Mutações do exercício		77.620	(5.208)	25.184	13.400	110.996
Saldos no início do semestre em 01/07/2025 (Não auditado)		491.211	286.982	-	4.759	782.952
Capital de associados						
Aumento de capital		46.048	-	-	-	46.048
Baixas de capital		(36.219)	-	-	-	(36.219)
Reversão capital a pagar - Reserva		-	227	-	-	227
Sobras ou perdas do semestre		-	-	-	91.068	91.068
Destinações	21					
Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21		-	(35.331)	-	35.331	-
FATES - Estatutário	20	-	-	-	(3.297)	(3.297)
Juros sobre o capital próprio		37.964	-	-	(40.032)	(2.068)
Reserva legal - Estatutária		-	29.674	-	(29.674)	-
Reserva de Equalização - Rec. Prejuízo		-	-	25.184	(25.184)	-
Fundo de Expansão - Estatutário		-	-	-	(3.297)	(3.297)
Fundo Social - Estatutário		-	-	-	(660)	(660)
Saldos no fim do exercício em 31/12/2025		539.004	281.552	25.184	29.014	874.754
Mutações do semestre		47.793	(5.430)	25.184	24.255	91.802

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM

CNPJ/MF nº 37.442.605/0001-42

Descrição das contas	01/07/2025 a 31/12/2025 (Não auditado)	01/01/2025 a 31/12/2025
SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	91.068	131.157
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com aplicações interfinanceiras de liquidez	87	(17)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com títulos e valores mobiliários	(25)	(24)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com relações interfinanceiras ativas	157	(145)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com operações de crédito	(106.684)	(240.863)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas com outros ativos financeiros	(17.261)	(35.425)
(Provisões) Reversões para perdas esperadas de obrigações com instrumentos financeiros	(4.662)	(5.229)
Depreciações e amortizações	7.553	14.955
Baixas do ativo permanente	635	257
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(963)	(548)
AJUSTES ÀS SOBRAS OU PERDAS DO SEMESTRE/PERÍODO	(121.163)	(267.039)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO APÓS AJUSTES AO RESULTADO	(30.095)	(135.882)
(Aumento)/Redução em ativos operacionais	(170.526)	74.497
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(299.942)	(342.903)
Títulos e valores mobiliários	(35.589)	607.171
Relações interfinanceiras ativas	30.985	4.238
Operações de crédito	94.361	274.750
Outros ativos financeiros	61.671	(442.287)
Outros ativos	(22.012)	(26.472)
Aumento/(Redução) em passivos operacionais	202.823	611.222
Depósitos	256.662	678.044
Instrumentos de dívida	31.029	130.113
Relações interfinanceiras passivas	(147.174)	(195.198)
Obrigações por empréstimos	(942)	(1.865)
Obrigações por repasses	5	5
Outros passivos financeiros	25.645	215.659
Outros passivos	28.274	(245.587)
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	9.324	30.051
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	2.202	549.837
Aquisição de imobilizado	(15.461)	(26.333)
Aquisição de intangível	(1.775)	(2.918)
Títulos a custo amortizado	(24)	(24)
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de investimentos	(17.260)	(29.275)
Integralização de capital	46.048	76.676
Redução de capital	(36.219)	(52.584)
Distribuição de sobras	-	(49)
Juros sobre o capital próprio	(2.068)	(2.068)
Destinações ao fundo social estatutário	(660)	(660)
Destinações ao fundo de expansão estatutário	(3.297)	(3.297)
Pagamento de arrendamentos	13.005	19.168
Caixa líquido proveniente/(utilizado) nas atividades de financiamento	16.809	37.186
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.751	557.748
Caixa e equivalente de caixa no início do período	1.870.367	1.314.370
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (Nota 05)	1.872.118	1.872.118

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS (Em milhares de reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Norte Mato-Grossense e Oeste Paraense - Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Central Sicredi Centro Norte ("Central") e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Trata-se de uma instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("Bacen") com início das atividades em 13/05/1992 e sede situada na Avenida Tancredo Neves, 586 - 1º andar, Setor Sul, na cidade de Colíder - MT. A Cooperativa tem por objetivos principais:

I) Desenvolver programas de poupança, uso responsável do crédito e prestação de serviços, realizando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;

II) Prestar assistência financeira aos associados, por meio da mutualidade, em suas atividades específicas;

III) Atuar na formação educacional dos associados, promovendo o cooperativismo.

A execução dessas atividades segue a legislação vigente, os atos regulamentares oficiais, o estatuto social e as normas internas do Sicredi.

Em 31 de dezembro de 2025, o Sistema de Crédito Cooperativo ("Sicredi" ou "Sistema") era composto por 100 Cooperativas de Crédito filiadas, com uma rede de atendimento com mais de 3.050 pontos ativos. A Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM opera em 48 pontos de atendimentos. A estrutura do sistema inclui ainda cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – além da Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação e o Banco Cooperativo Sicredi S.A. ("Banco").

A Cooperativa integra o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado e abrangência nacional, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.933, de 29 de julho de 2021. O FGCoop tem como finalidade garantir créditos em casos de intervenção ou liquidação extrajudicial de instituições associadas, até o limite de R\$ 250 mil reais por CPF ou CNPJ. Também pode realizar operações de assistência, suporte financeiro e liquidez.

Além disso, a Cooperativa participa da Sicredi Fundos Garantidores ("SFG"), entidade sem fins lucrativos que forma reservas por meio de contribuições mensais e extraordinárias das cooperativas associadas. O objetivo é assegurar a credibilidade e a solvência das instituições participantes. As contribuições são compostas por uma parcela fixa, vinculada ao objetivo de cada fundo, e uma parcela variável, calculada com base no risco imputado ao sistema (níveis de liquidez, margem de capital e uso de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes emanadas pela legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/64 e nº 5.764/71, com alterações pelas Leis Complementares nº 130/09 e 196/22, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN (CPC 00 (R2), 01 (R1), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 06 (R2) 10 (R1), 23, 24, 25, 27, 28, 33 (R1), 41, 46 e 47).

A emissão destas demonstrações financeiras, elaboradas no pressuposto da continuidade operacional da Cooperativa, foi aprovada pela Diretoria em 10 de março de 2025.

Foram auditados os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Os valores correspondentes ao semestre findo em 31 de dezembro de 2025, apresentados conforme requerido na Resolução CMN nº 4.818/20, nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e das notas explicativas, não foram auditados, conforme dispensado às Cooperativas pela Resolução CMN nº 4.910/21.

2.1 Adoção de novas normas

a) Mudanças em vigor

A Cooperativa adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2025. As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção do modelo de perda esperada completa para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito. Classificando, ainda, os instrumentos financeiros em estágios, de acordo com o incremento do risco de crédito associado, são 3 estágios de classificação. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
- Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Cooperativa e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ") e não mais com base na intenção;
- As receitas e os encargos atreladas diretamente a originação/emissão de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, utilizando-se o método de taxa de juros efetivas;
- Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas, visando maior transparência e comparabilidade;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação";
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação;
- Vedação de registro no ativo de instrumentos baixados a prejuízo, exceto quando houver renegociação do instrumento, observando os devidos requisitos dispostos na Resolução.

Instruções Normativas BCB nº 426 a 433, de 1 de dezembro de 2023, Instruções Normativas BCB nº 493 a 500 de 26 de julho de 2024, Instruções Normativas BCB nº 537 a 543, de 05 de novembro de 2024: define as rubricas contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) referentes aos grupos: (i) ativo realizável e permanente; (ii) grupos de compensação ativa e passiva; (iii) passivo exigível; (iv) patrimônio líquido; (v) resultado credor e devedor.

b) Adoção inicial

A Cooperativa, adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 e no artigo 102 da Resolução BCB nº 352, de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Conforme disposto no Art. 70 da Resolução CMN nº 4.966/21, a aplicação dos novos critérios ocorreu de forma prospectiva e os efeitos do ajuste de transição foram reconhecidos diretamente nas sobras ou perdas acumuladas, líquidos dos efeitos tributários.

A reconciliação do patrimônio líquido demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, está apresentada na nota 04.

O BACEN aprovou a adoção do CPC 06 (R2) por meio da Resolução CMN Nº 4.975/21, tornando obrigatória a aplicação da norma às instituições financeiras arrendadoras e arrendatárias em contratos firmados e/ou renovados a partir de 2025. A adoção gradual foi definida pela Resolução CMN nº 5.101/23. Essa norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil por instituições financeiras, tanto na condição de arrendadoras quanto de arrendatárias. As alterações entraram em vigor em 01 de janeiro de 2025.

NOTA 03 – POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, exceto pela aplicação da Resolução CMN 4.966/21 (relacionada a instrumentos financeiros) que entrou em vigor em 1º de janeiro de 2025.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e as despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro-rata die e calculadas com base no modelo exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Cooperativa apresentou um resultado líquido de R\$ 9.435 referente a Atos Não Cooperativos. Este resultado não está considerando os juros sobre capital próprio, o qual também é ato não cooperativo, não sendo apresentado na Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP).

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas disponibilidades em moeda nacional, relações interfinanceiras ativas cujos valores são aplicados pelas Cooperativas nas Centrais via Centralização Financeira e pelas cotas de fundos de investimento de renda fixa e multimercado, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

I. Classificação dos instrumentos financeiros;

Os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

Custo Amortizado: o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros.

Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes: o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

Valor Justo no Resultado: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima.

A classificação em cada uma das categorias de mensuração depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – “Teste SPPJ”).

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros, ii) pela venda, ou por iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados; e
- como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do “teste SPPJ” a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao Valor Justo por meio do Resultado.

A Cooperativa não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial, para os ativos financeiros.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros para cada categoria de classificação contábil, são as seguintes:

Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica “Receitas de juros”, enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica “Despesas de juros”, ao longo do prazo do respectivo contrato.

Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação ou valores recebidos. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas de juros". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo por meio do resultado e designados ao valor justo no reconhecimento inicial: são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação ou valores recebidos reconhecidos diretamente como despesa ou receita na emissão ou aplicação do instrumento financeiro. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos e passivos financeiros são apresentados na demonstração consolidada do resultado na rubrica "Resultado líquido de juros", no período em que ocorrem.

III. Hierarquia do valor justo:

A hierarquia do valor justo (HVJ) é uma das formas de realizar a precificação dos ativos e passivos conforme suas negociações em mercado ou dados observáveis disponíveis, assim mensura-se o valor justo utilizando premissas adotadas pelo mercado, considerando seus riscos.

Os tipos de classificação dos inputs utilizados na mensuração do valor justo, baseada na sua confiabilidade e disponibilidade.

- HVJ1 = Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;
- HVJ2 = Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Proxy;
- HVJ3 = Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente.

IV. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Em 1º de janeiro de 2025 as operações de Cédula de Produto Rural (CPR) foram reclassificadas para o grupo de "Outros ativos financeiros", que até 31 de dezembro de 2024, estavam classificadas como "Títulos e valores mobiliários", sem alteração de classificação/mensuração destes ativos, conforme evidenciado na nota 04.

V. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

d) Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta a valor presente os pagamentos e recebimentos ao longo do prazo contratual do ativo ou passivo financeiro.

A taxa de juros efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro.

O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis, como:

- Receitas com tarifas e taxas atreladas a concessão das operações;
- Despesa com empresas especializadas (análise documental, cobrança, serviços de vistorias e avaliações); e
- Despesa com comissões e portabilidade de operações.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB 352/23, a Cooperativa optou em utilizar a "metodologia diferenciada proporcional" para operações de crédito e com características de crédito.

e) Provisão para perdas

I. Visão Geral

O Banco Cooperativo Sicredi está enquadrado no segmento prudencial "S2", conforme definido pela Resolução CMN nº 5.146, de 26 de junho de 2024. Em razão desse enquadramento, todas as instituições financeiras integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi, incluindo a Cooperativa, devem adotar de forma consolidada, a metodologia completa de perdas esperadas para mensuração da provisão para perdas sobre ativos financeiros. Essa exigência decorre da presença de instituição do sistema nos segmentos S1, S2 ou S3, conforme previsto na referida norma, sendo aplicável a todas as entidades que compõem o sistema.

Nessa metodologia, foram desenvolvidos modelos estatísticos de perdas esperadas conforme disposto no Art. 40. da Resolução CMN nº 4.966/2021. A constituição da provisão para perdas esperadas observa ainda o disposto no § 1º do Art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I), que define níveis mínimos de provisão por carteira (C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e das garantias prestadas, quando existentes) e pelo número de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplimento.

A Cooperativa registra perdas esperadas, para os seguintes instrumentos financeiros, caso houver:

- Aplicações interfinanceiras de liquidez;
- Títulos e valores mobiliários (mensurados a custo amortizado e "VJORA");
- Operações de créditos;
- Outros ativos financeiros; e
- Exposições "off-balance" (que gerem risco de crédito).

II. Estágios

A Cooperativa aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros migram de um estágio para outro de acordo com as mudanças no risco de crédito.

Estágio 1: refere-se aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito em relação à data da originação do crédito. Para esses casos, a probabilidade de default (moratória) considerada no modelo de perda estimada é calculada para os próximos 12 meses apenas.

Estágio 2: refere-se aos instrumentos financeiros com aumento significativo do risco de crédito, inclusive o atraso superior a 30 dias, mas que ainda não são considerados ativos com problemas de risco de recuperação (sem default). Para esses casos, a perda esperada é baseada no cálculo da probabilidade de default (PD) para o prazo remanescente da operação, devendo compor no mínimo a PD12 meses.

Estágio 3: refere-se a instrumentos financeiros em risco de recuperação (em default), inclusive atraso superior acima de 90 dias. Para esses casos, para fins de reconhecimento de perdas é reconhecido o maior valor de perda entre:

- A perda esperada calculada com base nos dados observados estatísticos; ou
- O piso de Estágio 3 determinado pela Resolução BCB nº 352 de 2023 (anexo 1 da normativa – "Provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos").

III. Aumento significativo no risco de crédito

O conceito de risco de crédito da operação é baseado na probabilidade de default para sua vida toda.

Originalmente, quando a operação é concedida pela Cooperativa, a classificação de risco é registrada em estágio 1, e posteriormente, a cada data base de fechamento mensal, o Sicredi avalia se o ativo apresentou aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

Em caso de aumento, esta operação deve passar a ser considerada em estágio 2, ou ainda se o ativo, além de apresentar aumento significativo no risco de crédito, demonstrar evidência objetiva de risco na recuperação, será alocado em estágio 3. Por fim, se a operação, além de apresentar a evidência de risco de recuperação, tiver estimativas insignificantes de recuperação, deverá ser baixada para prejuízo.

As definições de aumento significativo e evidência de ativo problemático, são baseadas não apenas em aspectos qualitativos e prospectivos (projeções de modelos de probabilidade de default), mas também no atraso efetivo do ativo financeiro.

Os ativos que devem ser considerados como estágio 2 são aqueles com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, ou que apresentem atraso superior a 30 dias (limitado a 60 dias para carteiras específicas).

Os ativos que devem ser considerados como estágio 3 são todos os contratos que têm evidência de problema de risco de recuperação. Essencialmente, a marcação de ativo problemático é dada quando um contrato atinge atraso de pagamento da dívida acima de 90 dias em atraso, marcação de reestruturação ou quando o cliente possui características que evidenciem dificuldade de pagamento como quando ele está em situação de recuperação judicial.

IV. Cálculo da perda esperada

O cálculo da perda esperada visa gerar a expectativa das perdas em crédito ao longo de um dado horizonte de tempo, e engloba a avaliação de três parâmetros:

- **Probabilidade de default – PD:** A PD é a probabilidade futura de um ativo entrar em inadimplimento em uma janela de tempo determinada;
- **Perda dada ao default – LGD:** A LGD é o percentual esperado de perda de um cliente dado o default. É um componente importante para a modelagem do risco de crédito da instituição para que consiga através de modelos mensurar qual é a probabilidade esperada de perda dada a contratação/renovação de contratos e clientes, podendo estender análises específicas para os diferentes tipos de garantias, percentual de cobertura das garantias, entre outras informações do cliente;
- **Exposição ao default – EAD:** É a exposição na data da inadimplência. Para créditos rotativos com limites é feita a estimativa da exposição no momento do default através de fatores de conversão. Já para créditos parcelados é considerado o saldo contábil da operação no mês do reporte.

Adicionalmente, a Resolução CMN nº 4.966 de 2021, determina que todos os modelos tenham inclusão de variáveis preditivas de fatores macroeconômicos para proporcionar uma visão do risco à exposição dos fatores exógenos, preparar e antecipar as instituições na avaliação de impactos em eventos extremos (cenários sob estresses). Em outras palavras, as variáveis forward looking funcionam como uma calibragem dos modelos sob efeitos macroeconômicos ou política de crédito.

f) Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

O ativo financeiro é caracterizado como “Ativo Problemático” quando:

- Ocorrer atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos;
- Se houver algum indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais;
- Todas as operações enquadradas como reestruturadas.

É considerado reestruturação uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador. Exceções de enquadramento em reestruturação, por força de norma, são marcadas no Cadoc 3040, quando assim requisitado pelo órgão regulador, e monitoradas ao longo do prazo do contrato.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação, as operações de uma mesma contraparte ou de contrapartes conectadas, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para Estágio 3.

Poderá não ocorrer o efeito arrasto nas ocasiões em que a Instituição apresentar instrumento financeiro que, em virtude de sua natureza ou de sua finalidade, apresente risco de crédito significativamente inferior ao instrumento da mesma contraparte caracterizado como ativo com problema de risco de recuperação.

A partir do momento da caracterização como ativo problemático, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

As operações serão baixadas para prejuízo se, além de apresentar a evidência de recuperação de crédito, tiver estimativas insignificantes de recuperação

A Cooperativa considera que o ativo financeiro deixará de ser problemático, ou seja, foi curado, quando os seguintes aspectos são alcançados:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Pagamento tempestivo de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhoria financeira significativa da contraparte; e
- Cumprimento de outras obrigações contratuais, caso existam, por um período suficiente para demonstrar melhoria financeira significativa da contraparte.

Reclassificação em Estágios (Processo de Cura): em conformidade com a Resolução CMN nº 4.966, os ativos financeiros passam por revisões periódicas de classificação de estágio, permitindo melhora conforme critérios definidos que levam em consideração a inexistência de parcelas vencidas e a manutenção de pagamentos e/ou outras características que possibilitam identificar melhora na capacidade financeira para honrar as obrigações existentes.

g) Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros

Conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/21, para o registro contábil das operações de venda ou transferência de ativos financeiros classificadas na categoria de operações com transferência substancial dos riscos e benefícios, são observados os seguintes procedimentos:

- Em operações de venda de ativos, o ativo financeiro objeto de venda ou de transferência é baixado do título contábil utilizado para registro da operação original. O resultado positivo ou negativo apurado na negociação é apropriado ao resultado do período de forma segregada.

h) Ativos não financeiros mantidos para vendas

Os ativos não financeiros mantidos para venda, determinados pela Resolução CMN nº 4.747/19 e alterada pela Resolução CMN nº 5.116/2024, são segregados em próprios e recebidos de terceiros. Esses bens não depreciam e são mensurados pelo valor justo de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 46, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.924/21.

- **Próprios:** representam os bens de propriedade da cooperativa, os quais não são utilizados no desempenho da atividade social, estando disponíveis para venda imediata e cuja alienação seja altamente provável no período máximo de um ano.

• Recebidos de terceiros: representam os bens recebidos como dação em pagamento de dívidas e consolidação de propriedade, não destinados ao uso próprio.

i) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata die incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

j) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

k) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação do imobilizado de uso, a qual é calculada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de uso e intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos ativos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos nas demonstrações de sobras ou perdas no exercício em que o ativo for baixado.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 - Ativo Imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/16.

l) Intangível

Os ativos intangíveis são bens incorpóreos, não monetários, identificáveis sem substância física, destinados à manutenção do sistema ou exercidos com essa finalidade e na geração de benefícios econômicos futuros, adquiridos ou desenvolvidos pela instituição. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de software, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.534/16 e CPC 04 - Ativo Intangível, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de uso e intangível". As amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, na razão de 10% a 20% ao ano, pelo método linear.

m) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

n) Depósitos, obrigações por empréstimos e repasses

Estão demonstrados pelos valores das exigibilidades, considerados os encargos, variações cambiais e monetárias até a data das demonstrações financeiras, reconhecidos em base pro rata-die, segregados da seguinte forma:

Os depósitos à vista são compostos de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Os depósitos de poupança são compostos de valores cuja disponibilidade pode ser de livre movimentação, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade, e também para fins específicos. Os recursos recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios de acordo com sua finalidade.

Os depósitos a prazo são compostos por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós-fixada e estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

Os depósitos interfinanceiros são compostos por recursos recebidos em depósito de outras instituições do mercado, na forma da regulamentação vigente e específica para as operações de depósitos interfinanceiros, observado que a instituição deve manter controles internos para efeito de limite de captação.

Os instrumentos de dívida, anteriormente nomeados como recursos de aceite e emissão de títulos, são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata die".

As obrigações por empréstimos e repasses correspondem aos recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi, Cooperativa Central e demais instituições com a finalidade de operações de financiamento.

o) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro rata-die incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

p) Operações de Arrendamento Mercantil – Arrendatário

A Cooperativa possui contratos de arrendamento, principalmente relacionados a edificações, veículos e equipamentos de uso utilizados em suas atividades operacionais. Esses contratos seguem práticas usuais de mercado, com cláusulas de reajuste anual indexadas à inflação

Os ativos de direito de uso representam os bens arrendados e são inicialmente mensurados pelo valor presente das parcelas futuras do contrato de arrendamento. Já os passivos de arrendamento refletem os compromissos futuros de pagamento, também calculados com base no valor presente dessas parcelas, descontadas por uma taxa de juros equivalente ao custo de captação do Banco. Após o reconhecimento inicial, os ativos de direito de uso são depreciados ao longo do prazo do contrato ou da vida útil do ativo, o que for menor, enquanto os passivos de arrendamento são ajustados pela apropriação dos encargos financeiros e pela amortização dos pagamentos efetuados, podendo ainda sofrer reavaliações em caso de modificações contratuais.

q) Impostos e contribuições

O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) incidem sobre o resultado positivo em atos não cooperativos. A provisão corresponde às alíquotas vigentes para o IRPJ (15%, acrescida de adicional de 10%) e a CSLL é de 15%. As alíquotas de IRPJ e CSLL são aplicadas sobre o lucro auferido, após os ajustes de base de cálculo previstos na legislação e a compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa de CSLL de anos anteriores, sendo essa dedução limitada à 30% do lucro tributável.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas estão sujeitas às contribuições para o Programa de Integração Social (PIS – 0,65%) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS – 4%) sobre as receitas auferidas nas operações com não associados, após a dedução de itens específicos previstos pela legislação, como as sobras apuradas nas Demonstrações de Sobras ou Perdas (DSP).

Na esfera municipal, a cooperativa está sujeita à incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), apurado a partir da receita com atos não cooperativos, ou seja, em decorrência da prestação de serviços a não associados; as alíquotas variam entre 2% e 5% e são determinadas pela legislação vigente em cada município.

Os ingressos decorrentes de operações realizadas com cooperados não possuem incidência de tributos.

r) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

s) Principais julgamentos e estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para contingências, entre outros.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

I - Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas: Com base em prognósticos de perda avaliados pela Administração, constituindo provisão para as demandas de naturezas cíveis, tributárias e trabalhistas, através de avaliações jurídicas. A avaliação dos prognósticos de perda leva em conta a probabilidade de desembolsos da entidade para cada elemento processual e pode incorrer em alto grau de julgamento, quanto maior for a incerteza existente.

O detalhamento das provisões e passivos contingentes está apresentado na nota Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas;

II - Redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e outros ativos: o teste de perda por redução ao valor recuperável desses ativos é realizado, no mínimo anualmente, de forma a apurar se há algum indicativo de que um ativo possa ter sofrido desvalorização. Quando o valor recuperável destes ativos não puder ser obtido por meio de fontes externas, a avaliação do valor recuperável desses ativos pode incorrer em consideráveis julgamentos, principalmente na mensuração dos potenciais benefícios econômicos futuros associados;

t) Valor justo das operações

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação.

u) Moeda funcional

A moeda funcional da Cooperativa é o real (R\$). As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais (R\$ mil).

v) Resultados recorrentes e não recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa que ocorrem com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles que procedem de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro. No decorrer deste exercício, a Cooperativa não apresentou resultados classificados como não recorrentes.

NOTA 04 – EFEITOS AJUSTE DE TRANSIÇÃO - RESOLUÇÃO CMN 4.966/21

Os efeitos dos ajustes de transição, decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram registrados no patrimônio líquido da Cooperativa. Esses ajustes foram contabilizados em contrapartida à conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	TOTAL
Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2024	763.758
Ajuste de Transição Perda Esperada Res.4966 - Ativos e Passivos	(35.811)
Ajuste de suspensão de juros de operações de crédito	480
Efeito no Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025	(35.331)
Saldo do Patrimônio Líquido em 01 de janeiro de 2025, após ajustes da Resolução CMN nº 4.966/21	728.427

Ativo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Aplicação Interfinanceira de Liquidez	Mantido até o vencimento	105.129	-	(62)	(62)	-	105.067	Ativo financeiro ao custo amortizado
Títulos e valores mobiliários	Mantido até o vencimento (Títulos e valores mobiliários - CPR)	718.766	(75.980)	-	-	(642.786)	-	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Negociação	1.296.764	-	-	-	-	1.296.764	Ativo financeiro ao valor Justo por meio do Resultado
Centralização financeira e relações interfinanceiras ativas	Custo amortizado	177.806	-	(102)	(102)	-	177.704	Ativo financeiro ao custo amortizado
Operações de crédito	Custo amortizado	2.909.317	(294.108)	(45.075)	(339.183)	-	2.570.134	Ativo financeiro ao custo amortizado
Outros ativos financeiros	Outros créditos / Custo amortizado	308.725	(10.783)	(242)	(11.025)	-	297.700	Ativo financeiro ao custo amortizado
	Outros títulos com característica de concessão de crédito/Custo amortizado CPR	-	-	7.183	(68.797)	642.786	649.969	Ativo financeiro ao custo amortizado
Total ativos financeiros		5.516.507	(380.871)	(38.298)	(419.169)	-	5.097.338	

Passivo Financeiro	Classificação/ Mensuração em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2024	Perda Esperada 31/12/2024	Ajuste transição Perda Esperada Res.4966	Perda Esperada 01/01/2025	Reclassificações 01/01/2025	Saldo em 01/01/2025 (b)	Nova classificação de acordo com a Resolução CMN 4.966/21
Depósitos	Custo amortizado	2.716.595	-	-	-	-	2.716.595	Passivo financeiro ao custo amortizado
Recursos de aceites e emissão de títulos	Custo amortizado	12.001	-	-	-	-	12.001	Passivo financeiro ao custo amortizado
Relações interfinanceiras passivas	Custo amortizado	1.358.252	-	-	-	-	1.358.252	Passivo financeiro ao custo amortizado
Outros passivos financeiros (a)	Custo amortizado	83.757	19.755	-	-	244.069	347.581	Passivo ao custo amortizado
Outros passivos		332.115	-	-	-	(263.824)	68.291	
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros		-	-	(2.487)	17.268	19.755	17.268	
Total passivos financeiros		4.502.720	19.755	(2.487)	17.268	-	4.519.988	

a) A provisão para perda esperada existente em 31/12/2024, no valor de R\$ 19.755, refere-se a coobrigações assumidas pela cooperativa em operações anteriores, registradas apenas em contas de compensação.

b) Os valores dos saldos em 01/01/2025, são resultantes do somatório das colunas "saldo em 31/12/2024", "perda esperada 01/01/2025" e "reclassificações 01/01/2025", quando aplicáveis.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, foram classificados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

Descrição	31/12/2025
Disponibilidades	21.583
Cotas de fundo de renda fixa (Nota 07)	1.668.308
Recursos transferidos - Centralização Financeira, líquida de provisão para perdas esperadas (Nota 08)	182.227
Total	1.872.118

As disponibilidades, as cotas de fundos de investimento em renda fixa e as aplicações interfinanceiras de liquidez são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, quando atendidas as determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As cotas de fundo de renda fixa não possuem prazo de vencimento e a remuneração está vinculada a uma taxa próxima a 100% do CDI.

A centralização financeira e poupança são compostas pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2025 equivale a 101% do CDI.

NOTA 06 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição de Carteira

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a período futuros.

Descrição	31/12/2025			
	A vencer			Total
	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado				
Aplicações em depósitos interfinanceiros				
Depósitos interfinanceiros com o Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	72.327	344.954	417.281
Depósitos interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi (b)	30.786	-	1	30.787
Total aplicações mensuradas a custo amortizado	30.786	72.327	344.955	448.068
Provisão para perdas esperadas				(80)
Total líquido				447.988
Total circulante				103.113
Total não circulante				344.955
Total bruto				448.068

(a) As aplicações de DI entre a Cooperativa e o Banco Sicredi são efetuadas para cobrir a necessidade de funding do Banco em função das operações realizadas pelas cooperativas com seus associados (crédito rural equalizado, antecipação de recebíveis, consignado, INSS, prorrogações, entre outros). Além desta finalidade, algumas operações de DI buscam proteger a carteira de crédito da cooperativa e outras buscam prover liquidez ao Banco para destinações diversas.

(b) As aplicações de Depósitos Interfinanceiros entre Cooperativas do Sicredi são realizadas com a finalidade de fornecer liquidez. Por ser um leilão, a taxa varia na aplicação, mas tem mínimo de 105% do CDI.

b) Classificação das Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Aplicações em depósitos interfinanceiros	105.067	343.000	(79)	447.988
Total	105.067	343.000	(79)	447.988

No período findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nas aplicações interfinanceiras de liquidez que ensejaram na migração para o Estágio 2 ou Estágio 3.

c) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Descrição	Saldo em 31/12/2025
Rendas com depósitos interfinanceiros	33.457
Total	33.457

NOTA 07 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
a) Composição da carteira

Descrição	A vencer				Saldo em 31/12/2025
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos Financeiros ao custo amortizado					
Carteira própria	-	-	-	35.613	35.589
Debêntures	-	-	-	35.613	35.613
Provisão para perdas esperadas					(24)
Total ativo financeiro custo amortizado	-	-	-	35.613	35.589
Ativos Financeiros a VJR					
Carteira própria	1.668.308	-	-	-	1.668.308
Fundos de investimento	1.668.308	-	-	-	1.668.308
Participações de cooperativas	172.203	-	-	-	172.203
Total ativo financeiro a VJR	1.840.511	-	-	-	1.840.511
Total líquido	1.840.511	-	-	35.613	1.876.100
Total circulante					1.840.510
Total não circulante					35.613
Total bruto					1.876.124

As participações de cooperativas são classificadas como instrumentos patrimoniais mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR). Entretanto, por se tratarem de participações societárias entre entidades do próprio sistema, sem mercado ativo ou intenção de negociação, sua mensuração é realizada com base no custo histórico ajustado por efeitos caixa, como JCP, aumentos de capital e distribuição de sobras.

b) Classificação dos títulos e valores mobiliários
I. Mensurados ao custo amortizado

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado			
Total	35.613	(24)	35.589

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão Líquida	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Debêntures	-	35.613	(24)	35.589
Total	-	35.613	(24)	35.589

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não ocorreu aumento significativo no risco de crédito nos títulos e valores mobiliários mensurados a custo amortizado que ensejaram na migração para Estágios 2 ou Estágio 3.

II. Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Descrição	31/12/2025	
	Valor contábil	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Fundos de investimento		1.668.308
Total		1.668.308
Participações de cooperativas		172.203

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão Líquida	Saldo em 31/12/2025
Participações de cooperativas	172.203	-	-	172.203
Fundos de investimento	1.124.562	543.746	-	1.668.308
Total	1.296.765	543.746	-	1.840.511

Os ativos financeiros demonstrados na tabela acima, estão classificados a valor justo por meio do resultado em decorrência de falharem no teste de SPPJ.

III. Resumo de carteira consolidada por categoria de mensuração

Descrição	31/12/2025		
	Valor contábil	Perda Esperada	Valor Líquido de Perda Esperada
Mensurado ao custo amortizado	35.613	(24)	35.589
Mensurado ao valor justo por meio do resultado	1.840.511	-	1.840.511
Total	1.876.124	(24)	1.876.100

c) Participações de cooperativas

Descrição	31/12/2025
Cota Cooperativa Central	140.002
Sicredi Participações S.A - Cooperativas	32.200
Sicredi Fundos Garantidores - SFG	1
Total	172.203

d) Hierarquia do valor justo

A Cooperativa classifica os instrumentos financeiros mensurados a valor justo por meio de níveis de hierarquia, conforme demonstrado a seguir:

a) Nível 1 de hierarquia de valor justo referente a preços cotados em mercados ativos para os instrumentos negociados;

b) Nível 2 de hierarquia de valor justo de dados observáveis, similar em mercados dos ativos ou Prox.

c) Nível 3 de hierarquia de valor justo de dados não observáveis, modelos de apreçamento desenvolvidos internamente. No período apresentado, não foram identificados saldos classificados nesse nível.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo no resultado

Descrição	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e valores mobiliários				
Fundos de investimento	1.668.308	-	-	1.668.308
Total	1.668.308	-	-	1.668.308

e) Resultado com títulos e valores mobiliários e derivativos

Descrição	31/12/2025
Cotas de fundos	206.100
Debêntures	492
Total	206.592

NOTA 08 - RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS ATIVAS
a) Composição de carteira

Descrição	31/12/2025
Ativos financeiros ao custo amortizado	
Recursos transferidos - Centralização Financeira (Nota 05)	182.472
Pagamentos e recebimentos a liquidar	23
Relações com correspondentes	241
Depósitos e recolhimentos no Banco Central	2.031
Transações de pagamentos instantâneos	3
Total Circulante	184.770
Provisão para perdas esperadas - centralização financeira	(245)
Provisão para perdas esperadas - outras	(3)
Total líquido	184.522

b) Classificação das relações interfinanceiras ativas
Ativo financeiro mensurado a custo amortizado (Alocados em Estágio 1)

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	Provisão/ (Reversão)	Saldo em 31/12/2025
Estágio 1				
Relações interfinanceiras ativas	297.700	(112.933)	(244)	184.523
Total	297.700	(112.933)	(244)	184.523

NOTA 09 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO
a) Composição das operações de créditos por tipo de operação

Operações de crédito e Outros créditos	31/12/2025				Total da carteira
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Ativos financeiros ao custo amortizado					
Operações de crédito	178.298	410.201	925.574	1.476.149	2.990.222
Empréstimos e títulos descontados	157.371	297.850	551.705	846.166	1.853.092
Financiamentos	11.382	83.581	234.105	376.801	705.869
Financiamentos rurais e agroindustriais	9.493	28.188	138.160	236.910	412.751
Financiamentos imobiliários	52	582	1.604	16.272	18.510
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(464.278)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada					2.525.944
Outros ativos financeiros	37.216	274.923	279.688	215.756	807.583
Avais e fianças honrados (Nota 10)	15.133	49	-	-	15.182
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	142	1.543	5.418	16.171	23.274
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	-	232.622	84.838	1.784	319.244
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 10)	21.941	40.709	189.432	197.801	449.883
Provisão para perdas incorridas e esperadas					(50.617)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada					756.966
Total Bruto - 2025					3.797.805
Total circulante					2.105.900
Total não circulante					1.691.905
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas					(514.895)
Total da carteira de crédito líquida de provisão					3.282.910

b) Composição das operações de crédito por estágios

Ativos financeiros ao custo amortizado	Estagio 1	Estagio 2	Estagio 3	31/12/2025
Operações de crédito	2.362.110	127.484	500.628	2.990.222
Empréstimos e títulos descontados	1.323.436	82.231	447.425	1.853.092
Financiamentos	642.209	34.703	28.957	705.869
Financiamentos rurais e agroindustriais	380.291	9.510	22.950	412.751
Financiamentos imobiliários	16.174	1.040	1.296	18.510
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(49.046)	(36.604)	(378.628)	(464.278)
Subtotal - Operações de crédito, líquido de Perda de Crédito Incorrida e Esperada	2.313.064	90.880	122.000	2.525.944
Outros ativos financeiros	730.935	24.020	52.628	807.583
Avais e fianças honrados (Nota 10)	2.867	1.049	11.266	15.182
Devedores por compra de valores e bens (Nota 10)	22.209	245	820	23.274
Valores a receber relativos a transações de pagamento (Nota 10)	312.352	3.665	3.227	319.244
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 10)	393.507	19.061	37.315	449.883
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(11.069)	(4.154)	(35.394)	(50.617)
Subtotal - Outros ativos financeiros, líquido de Perda de Crédito Esperada	719.866	19.866	17.234	756.966
Total Bruto - 2025	3.093.045	151.504	553.256	3.797.805
Total Provisão para perdas incorridas e esperadas	(60.115)	(40.758)	(414.022)	(514.895)
Total da carteira de crédito líquida de provisão	3.032.930	110.746	139.234	3.282.910

c) Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	380.872
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	38.133
Constituição de provisão	276.288
Subtotal	695.293
Créditos baixados para prejuízo	(180.398)
Saldo final	514.895

d) Concentração das operações de crédito

Descrição	31/12/2025	%
10 maiores devedores	138.267	4%
50 maiores devedores	293.944	8%
100 maiores devedores	281.438	7%
Demais	3.084.156	81%
Saldo final	3.797.805	100%

e) Composição da carteira de créditos segregada por perfil de atividade econômica e faixas de vencimento

Descrição	31/12/2025					Total da carteira	%
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer					
		Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses			
PF Agro	133.469	243.753	680.816	952.920	2.010.959	53%	
PF Urbano	41.571	184.776	161.077	240.289	627.713	17%	
PJ	40.475	257.598	357.754	503.306	1.159.133	31%	
Total - 2025	215.515	686.127	1.199.647	1.696.516	3.797.805	100%	

f) Reconciliação da carteira bruta das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	2.517.296	(96.001)	(204.591)	9.365	27.716	-	108.325	2.362.110
Empréstimos e títulos descontados	1.489.581	(44.854)	(161.687)	3.113	23.642	-	13.641	1.323.436
Financiamentos	589.381	(39.691)	(23.014)	4.755	2.811	-	107.967	642.209
Financiamentos rurais e agroindustriais	420.550	(10.812)	(19.696)	1.280	1.263	-	(12.294)	380.291
Financiamentos imobiliários	17.784	(644)	(194)	217	-	-	(989)	16.174
Outros ativos financeiros	910.742	(26.012)	(36.301)	1.111	3.058	-	(121.663)	730.935
Avais e Fianças Honrados	436	-	(58)	-	-	-	2.489	2.867
Devedores por Compras de Valores e Bens	19.665	(234)	(825)	-	-	-	3.603	22.209
Valores a receber relativos a transações de pagamento	257.013	(5.368)	(2.750)	47	471	-	62.939	312.352
Títulos com característica de concessão de crédito	633.628	(20.410)	(32.668)	1.064	2.587	-	(190.694)	393.507
Total - 2025	3.428.038	(122.013)	(240.892)	10.476	30.774	-	(13.338)	3.093.045

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	56.692	(9.365)	(26.727)	96.001	2.020	-	8.863	127.484
Empréstimos e títulos descontados	33.761	(3.113)	(17.914)	44.854	1.750	-	22.893	82.231
Financiamentos	15.864	(4.755)	(4.546)	39.691	88	-	(11.639)	34.703
Financiamentos rurais e agroindustriais	5.960	(1.280)	(3.788)	10.812	182	-	(2.376)	9.510
Financiamentos imobiliários	1.107	(217)	(479)	644	-	-	(15)	1.040

Outros ativos financeiros	9.719	(1.111)	(2.849)	26.012	258	-	(8.009)	24.020
Avais e Fianças Honrados	1.065	-	(47)	-	-	-	31	1.049
Devedores por Compras de Valores e Bens	118	-	(118)	234	-	-	11	245
Valores a receber relativos a transações de pagamento	740	(47)	(2)	5.368	8	-	(2.402)	3.665
Títulos com característica de concessão de crédito	7.796	(1.064)	(2.682)	20.410	250	-	(5.649)	19.061
Total - 2025	66.411	(10.476)	(29.576)	122.013	2.278	-	854	151.504

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	335.782	(27.716)	(2.020)	204.591	26.727	(127.876)	91.140	500.628
Empréstimos e títulos descontados	286.830	(23.642)	(1.750)	161.687	17.914	(111.699)	118.085	447.425
Financiamentos	33.505	(2.811)	(88)	23.014	4.546	(13.462)	(15.747)	28.957
Financiamentos rurais e agroindustriais	14.157	(1.263)	(182)	19.696	3.788	(2.715)	(10.531)	22.950
Financiamentos imobiliários	1.290	-	-	194	479	-	(667)	1.296
Outros ativos financeiros	81.300	(3.058)	(258)	36.301	2.849	(52.522)	(11.984)	52.628
Avais e Fianças Honrados	1.746	-	-	58	47	(948)	10.363	11.266
Devedores por Compras de Valores e Bens	77	-	-	825	118	-	(200)	820
Valores a receber relativos a transações de pagamento	2.096	(471)	(8)	2.750	2	-	(1.142)	3.227
Títulos com característica de concessão de crédito	77.381	(2.587)	(250)	32.668	2.682	(51.574)	(21.005)	37.315
Total - 2025	417.082	(30.774)	(2.278)	240.892	29.576	(180.398)	79.156	553.256

g) Reconciliação de perdas esperadas das operações de crédito, segregadas por estágios:

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 2	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	84.223	(4.423)	(24.144)	2.402	15.475	-	(24.487)	49.046
Empréstimos e títulos descontados	69.616	(3.284)	(21.044)	1.093	13.604	-	(17.149)	42.836
Financiamentos	10.136	(903)	(1.697)	964	1.470	-	(5.005)	4.965
Financiamentos rurais e agroindustriais	4.169	(232)	(1.370)	340	401	-	(2.259)	1.049
Financiamentos imobiliários	302	(4)	(33)	5	-	-	(74)	196
Outros ativos financeiros	14.160	(543)	(2.300)	205	1.197	-	(1.650)	11.069
Avais e Fianças Honrados	32	-	(13)	-	-	-	290	309
Devedores por Compras de Valores e Bens	200	(3)	(34)	-	-	-	14	177
Valores a receber relativos a transações de pagamento	7.193	(293)	(232)	7	286	-	2.170	9.131
Títulos com característica de concessão de crédito	6.735	(247)	(2.021)	198	911	-	(4.124)	1.452
Total - 2025	98.383	(4.966)	(26.444)	2.607	16.672	-	(26.137)	60.115

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 3	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 3	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	18.171	(2.402)	(9.440)	4.423	952	-	24.900	36.604
Empréstimos e títulos descontados	11.843	(1.093)	(6.685)	3.284	837	-	16.531	24.717
Financiamentos	4.528	(964)	(1.640)	903	58	-	7.538	10.423
Financiamentos rurais e agroindustriais	1.644	(340)	(980)	232	57	-	675	1.288
Financiamentos imobiliários	156	(5)	(135)	4	-	-	156	176
Outros ativos financeiros	2.397	(205)	(750)	543	92	-	2.077	4.154
Avais e Fianças Honrados	78	-	(14)	-	-	-	57	121
Devedores por Compras de Valores e Bens	72	-	(72)	3	-	-	93	96
Valores a receber relativos a transações de pagamento	282	(7)	-	293	4	-	672	1.244
Títulos com característica de concessão de crédito	1.965	(198)	(664)	247	88	-	1.255	2.693
Total - 2025	20.568	(2.607)	(10.190)	4.966	1.044	-	26.977	40.758

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 1	Transferência p/ Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Baixa para prejuízo	Constituição/ (Reversão)	Saldo Final em 31/12/2025
Operações de crédito	236.795	(15.475)	(952)	24.144	9.440	(127.876)	252.552	378.628
Empréstimos e títulos descontados	203.108	(13.604)	(837)	21.044	6.685	(111.699)	243.102	347.799
Financiamentos	24.534	(1.470)	(58)	1.697	1.640	(13.462)	6.568	19.449
Financiamentos rurais e agroindustriais	8.394	(401)	(57)	1.370	980	(2.715)	3.115	10.686
Financiamentos imobiliários	759	-	-	33	135	-	(233)	694
Total ativos financeiros	63.257	(1.197)	(92)	2.300	750	(52.522)	22.898	35.394
Avais e Fianças Honrados	1.284	-	-	13	14	(948)	8.095	8.458
Devedores por Compras de Valores e Bens	34	-	-	34	72	-	395	535
Valores a receber relativos a transações de pagamento	1.842	(286)	(4)	232	-	-	753	2.537
Títulos com característica de concessão de crédito	60.097	(911)	(88)	2.021	664	(51.574)	13.655	23.864
Total - 2025	300.052	(16.672)	(1.044)	26.444	10.190	(180.398)	275.450	414.022

h) Resultado com operações de crédito

Descrição	31/12/2025
Empréstimos e títulos descontados	457.538
Financiamentos	116.490
Financiamentos rurais e agroindustriais	35.230
Financiamentos imobiliários	2.033
Variação cambial	106.092
Outros	4.578
Subtotal	721.961
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	47.764
Total	769.725

Durante o exercício findo em 31 dezembro de 2025, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 335.269.

NOTA 10 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS
Outros Ativos financeiros ao Custo Amortizado

Descrição	31/12/2025
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	317.460
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	252.082
Ressarcimento de despesas	10.040
Dividendos a receber	108
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	7.103
Avais e fianças honrados (Nota 09)	15.182
Operações com cartões (b)	20.405
Cotas de consórcio	5.111
Outros	484
Total Circulante	627.975
Títulos com característica de concessão de crédito (Nota 09)	197.801
Devedores por depósitos em garantia	272
Valores a receber relativos a transações de pagamento (a) (Nota 09)	1.784
Devedores por compra de valores e bens (Nota 09)	16.171
Total não circulante	216.028
Provisão para perdas incorridas e esperadas	(50.626)
Total	793.378

(a) Valores a receber referentes a transações de pagamento, de associados (carteira de emissão) ou do Banco Cooperativo Sicredi (repasses das receitas sobre a carteira de aquisição).

(b) Valores a receber de associados relativo às transações com cartão de crédito das bandeiras Visa e Mastercard.

NOTA 11 – OUTROS ATIVOS

Descrição	31/12/2025
Outros valores e bens	74.786
Despesas antecipadas	663
Outros Valores e Bens - Provisões	(8.711)
Adiantamentos e antecipações salariais	465
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta	2.656
Adiantamentos para Confederação Sicredi (a)	1.923
Atualização monetária sobre DIs (Central)	1.323
Impostos e contribuições a compensar (b)	3.045
Valores a regularizar	489
Valores a receber SFG	329
Valores a receber - juros debêntures	4.396
Outros	1.940
Total	83.304
Despesas antecipadas	538
Total não circulante	538
Total	83.842

(a) Os adiantamentos para Confederação Sicredi referem-se à antecipação de valores, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(b) Os valores de impostos e contribuições a compensar referem-se a pagamentos indevidos ou a maior de tributos e também a retenções sofridas de impostos com direito à compensação. Estes valores serão compensados através de PER/DCOMP Web ou através de Pedidos de Restituição à Receita Federal e Prefeituras.

a) Outros Valores e Bens

Descrição	31/12/2025
Ativos não financeiros mantidos para venda - recebidos	74.786
Imóveis	57.589
Veículos e afins	7.381
Máquinas e equipamentos	9.816
Provisões para redução ao valor recuperável de ativos	(8.711)
Despesas antecipadas	663
Total Circulante	66.738
Despesas antecipadas	538
Total Não Circulante	538
Total	67.276

NOTA 12 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

Descrição	Taxas anuais de depreciação %	31/12/2025		
		Custo	Depreciação / Amortização	Líquido
Imobilizado de uso	-	132.538	(54.194)	78.344
Imobilizações em curso	-	10.452	-	10.452
Terrenos	-	1.407	-	1.407
Edificações	4%	4.205	(687)	3.518
Instalações	10%	6.222	(2.888)	3.334
Benfeitorias em imóveis de terceiros	10%	28.603	(17.050)	11.553
Móveis e equipamentos	10%	35.394	(11.102)	24.292
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	2.880	(1.437)	1.443
Equipamentos de processamento de dados	20%	27.070	(18.268)	8.802
Veículos	20%	2.676	(1.949)	727
Arrendamentos		13.629	(813)	12.816
Intangível		31.097	(22.335)	8.762
Investimentos Confederação	20%	31.097	(22.336)	8.761
Outros ativos intangíveis	20%	-	1	1

Os investimentos Confederação são valores transferidos dos "Adiantamentos para Confederação Sicredi" para o intangível e referem-se aos desenvolvimentos de softwares que já estão em uso pela Cooperativa, sendo amortizados com base nos benefícios econômicos futuros incorporados aos ativos quando consumidos pela entidade, por meio do seu uso.

NOTA 13 – DEPÓSITOS

Composição dos depósitos por prazos de vencimento:

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Depósitos à vista	1.053.093	-	-	1.053.093
Depósitos interfinanceiros	2.922	1.352	212.383	216.657
Depósitos a prazo	51.343	348.015	1.725.531	2.124.889
Carteira total	1.107.358	349.367	1.937.914	3.394.639
Total circulante				1.456.725
Total não circulante				1.937.914

NOTA 14 – INSTRUMENTOS DE DÍVIDA

Descrição	31/12/2025			
	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito imobiliário (LCI) (a)	983	6.699	15.033	22.715
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio (LCA) (b)	1.792	330	25.947	28.069
Instrumentos com cláusulas de subordinação (c)	-	-	91.330	91.330
Total	2.775	7.029	132.310	142.114
Total circulante				9.804
Total não circulante				132.310

(a) As Letras de Crédito Imobiliário são títulos de renda fixa criados para financiar o segmento imobiliário. As LCIs são emitidas por instituições financeiras que possuem carteiras de crédito imobiliário dentro de seu portfólio de investimentos. A captação em LCI é utilizada pela cooperativa para gerar funding (recurso) para suportar as demandas de crédito.

(b) A Letra de Crédito do Agronegócio é um título de crédito nominativo, que é uma promessa de pagamento em dinheiro, emitido exclusivamente pela Cooperativa. A emissão da Letra é condicionada à existência e disponibilidade na Cooperativa de direitos e créditos relacionados com produção, comercialização, beneficiamento ou industrialização de produtos ou insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária.

(c) Instrumentos com cláusulas de subordinação referem-se a títulos de dívida elegíveis ao capital de Nível II, originados de operações com letras financeiras subordinadas emitidas junto ao Banco Sicredi.

Estes títulos são remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI - Certificado de Depósitos Interbancários.

NOTA 15 – RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS PASSIVAS

Descrição	31/12/2025
Repasses interfinanceiros (a)	1.163.054
Total	1.163.054

a) Repasses interfinanceiros

Descrição	31/12/2025			Total
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	66.199	319.120	430.546	815.865
Total - Recursos do Crédito Rural	66.199	319.120	430.546	815.865
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	29.743	93.439	224.007	347.189
Total - Outros Recursos	29.743	93.439	224.007	347.189
Total	95.942	412.559	654.553	1.163.054
Total circulante				508.501
Total não circulante				654.553

As obrigações por repasses interfinanceiros provenientes de recursos do crédito rural operam com uma taxa até 14,44% a.a. com vencimentos até 16/10/2035, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as despesas com operações de empréstimos e repasses totalizaram R\$ 146.595.

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos são apresentados a seguir:

Empréstimos no País	31/12/2025			Total
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	
Banco Cooperativo Sicredi S.A. (a)	-	1.894	-	1.894
Total	-	1.894	-	1.894
Total circulante				1.894

(a) As obrigações por empréstimos com recursos repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., operam com uma taxa de CDI + 0,85% a.a com vencimento em 15/10/2026.

NOTA 17 – OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

Descrição	31/12/2025
Recursos em trânsito de terceiros (b)	3.128
Operações com cartões (c)	323.457
Arrendamentos - Valores a pagar (a)	11.683
Total Circulante	338.268
Total	338.268

(a) Arrendamentos - A Cooperativa possui registros em 'Outros Passivos Financeiros', referentes a contratos de arrendamento reconhecidos conforme os critérios estabelecidos pelo CPC 06 (R2) – Arrendamentos. Esses valores representam obrigações futuras decorrentes do direito de uso de ativos, com contabilização conforme o modelo previsto na norma, incluindo a apropriação dos encargos financeiros ao longo do prazo contratual.

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial em 01 de janeiro de 2025	
Novos contratos	20.243
Pagamentos	(1.075)
Encargos financeiros	(7.485)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	11.683

(b) Os recursos de terceiros que estão com a cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Trata-se de recursos referentes a convênios com concessionários de serviços, conforme contrato de prestação de serviços.

(c) As operações com cartões, referem-se as operações realizadas pelos associados em compras à vista e parceladas com cartões Visa e Mastercard, cujos pagamentos serão realizados aos credenciadores, relativos à agenda financeira de emissão.

NOTA 18 – PROVISÕES E OUTRAS OBRIGAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS
a) Composição

A provisão para garantias financeiras prestadas e compromissos de crédito, referem-se às responsabilidades que as Cooperativas assumem ao garantir operações de crédito realizadas por seus cooperados junto ao Banco Sicredi.

Descrição	31/12/2025
Provisões para garantias financeiras prestadas	18.755
Provisões para compromissos de crédito	3.580
Total	22.335

b) Movimentação das provisões para garantias financeiras e compromissos de crédito

Descrição	31/12/2025
Saldo inicial	19.755
Ajuste de transição Res. 4.966 - constituição de provisão	(2.487)
Subtotal	17.268
Constituição/reversão de provisão	5.229
Outros	(162)
Saldo final	22.335

NOTA 19 – PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa é parte em processos judiciais dos quais seus assessores jurídicos classificam como risco de perda provável, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	31/12/2025
Cível	Provável	122
Tributária	Provável	183
Total não circulante		305

Natureza	31/12/2024	Constituição / Atualização de Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	31/12/2025
Cível	546	483	(907)	122
Tributária	307	16	(140)	183
Total não circulante	853	499	(1.047)	305

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa possuía processos cuja probabilidade de perda é considerada possível, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	31/12/2025	
	Quantidade	Total
Cível	40	1.173
Tributária	1	840
Total	41	2.013

A Cooperativa possui depósitos judiciais no montante de R\$ 272, apresentados na nota 10 de "Outros Ativos Financeiros", os quais estão relacionados a estes processos judiciais.

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS

Descrição	31/12/2025
Provisão para pagamentos a efetuar	13.344
Provisão para pagamentos a efetuar empresas do grupo	5.637
Cotas de capital a pagar	9.791
Provisão para participações nos lucros	20.533
Fundo de assistência técnica, educacional e social - FATES (destinação ano corrente)	3.297
Fundos voluntários	3.956
Impostos e contribuições a recolher	6.277
Contas a pagar - credores diversos	6.718
Contas a pagar empresas do grupo	3.213
Cobrança e arrecadação de tributos	607
Valores a regularizar	4.116
Juros LFSC a pagar - capitalização	5.606
Total Circulante	83.095

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO
a) Capital social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

Descrição	31/12/2025
Capital social inicial	461.384
Integralização de Capital - quotas partes	76.676
Integralização de Capital - distribuição de sobras	15.564
Baixa de Capital	(52.584)
Juros ao Capital próprio	37.964
Capital social final	539.004

Em 31 de dezembro de 2025, o total de associados foi de 240.400.

b) Juros ao capital

Em 31 de dezembro de 2025, a Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 8,25% em Capital, no montante de R\$ 40.032, sendo integralizado ao capital parte do valor, calculados em conformidade com a Lei Complementar nº 196/22, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Reversão do capital a pagar para a reserva legal

Desde 2023, a cooperativa contabiliza a reversão de capital não procurado por ex-associados há mais de cinco anos, conforme a Lei Complementar nº 196/22. Em 31 de dezembro de 2025, o valor foi de R\$ 449.

d) Destinações estatutárias e legais

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

Descrição	31/12/2025
Sobras e perdas do exercício	131.157
(-) Juros sobre capital próprio	(40.032)
(-) Recuperação de Prejuízo - Reserva Equalização	(25.184)
(-) Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)	(35.331)
(+) Reserva legal - Ajuste de transição conforme Res. 4.966/21 (a)	35.331
(=) Base de cálculo das destinações estatutárias	65.941

DESCRIÇÃO	% das destinações 2025	31/12/2025
FATES	5,00%	(3.297)
Reserva Legal	45,00%	(29.674)
Fundo Social	1,00%	(660)
Fundo de Expansão		(3.297)
(=) Total das destinações		(36.927)
Sobras Líquidas a disposição da AGO		29.014

(a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, os saldos foram impactados pelos ajustes de transição decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21. Esses ajustes foram reconhecidos diretamente no patrimônio líquido em janeiro de 2025, conforme previsto na norma, e visam alinhar os registros contábeis às novas diretrizes de mensuração e evidência aplicáveis ao segmento cooperativo.

A Cooperativa destinou seus resultados, de acordo com o estatuto social:

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é destinado à atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa.

A Reserva Legal tem por objetivo reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

O Fundo Social tem como objetivo promover ações sociais e investimentos para proporcionar o desenvolvimento sustentável na área de atuação da cooperativa.

NOTA 22 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

Descrição	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	155.328
Participação nas sobras	(24.171)
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	131.157
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(52.463)
Efeito dos ajustes previstos na legislação:	
Sobras decorrentes dos atos cooperativos	48.689
Impostos sobre juros sobre capital próprio pagos aos associados no exercício	16.013
Demais adições e exclusões previstas na legislação	(358)

As adições e exclusões subsequentes consideram os efeitos de outros itens especificados na legislação, tais como doações, constituição e reversão de provisões, resultados de equivalência patrimonial, entre outros. Em conformidade com as disposições legais, as cooperativas podem registrar prejuízo fiscal e base de cálculo negativa para a CSLL. Esses valores negativos são controlados e poderão ser compensados com resultados positivos em exercícios futuros.

No entanto, as cooperativas que apresentam saldo de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL sem expectativa de realização futura não registram crédito tributário correspondente. Isso ocorre quando se projeta que o resultado de atos não cooperativos e/ou a base tributável para o IRPJ/CSLL permanecerão negativos nos exercícios subsequentes, em grande parte devido à recorrência de despesas elevadas com juros sobre o capital. Portanto, esses saldos negativos não são reconhecidos como ativos fiscais diferidos nas demonstrações financeiras.

NOTA 23 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS
a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, tais como o Banco Cooperativo Sicredi, Central, Administradora de Bens, Corretora de Seguros, SicrediPar, Fundação Sicredi, Confederação Sicredi, Sicredi Fundos Garantidores, Administradora de Consórcios e Fundos de investimento administrados pelo Banco. Abaixo apresentamos as principais operações realizadas com partes relacionadas, sumarizadas por grupo contábil:

Descrição	31/12/2025
Ativo	
Aplicações interfinanceiras de liquidez líquida de provisão	447.988
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos líquido de provisões	1.840.511
Centralização financeira	182.227
Outros ativos financeiros, líquido de provisão	334.534
Outros ativos	3.575
Intangível (Nota 12)	8.762
Passivo	
Depósitos interfinanceiros	216.657
Instrumentos de dívida	91.330
Relações interfinanceiras passivas - Repasses interfinanceiros	1.163.054
Obrigações por empréstimos	1.894
Provisões e outras obrigações com instrumentos financeiros	18.755
Outros passivos	14.456
Receitas	
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 06)	33.457
Títulos e valores mobiliários	206.100
Ingressos de depósitos intercooperativos	26.752
Ingressos e receitas de prestação de serviços	32.997
Outros ingressos e receitas operacionais	5.963
Despesas	
Operações de captação no mercado	44.715
Operações de empréstimos e repasses	146.595
Outros dispêndios e despesas administrativas	23.167
Outros dispêndios e despesas operacionais	52.834

Os grupos contábeis acima, que não apresentam referência ao número da nota explicativa, devem-se ao fato de que sua composição não envolve exclusivamente transações com partes relacionadas.

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Descrição	31/12/2025	% em relação ao total
Depósitos a vista (Nota 13)	624	0,06%
Depósitos a prazo (Nota 13)	8.433	0,54%
Operações de crédito (Nota 09)	18.707	0,49%

c) Remuneração do pessoal-chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Os honorários do pessoal-chave da Administração do Sicredi seguem a Política de Remuneração definida pelo Sistema, e sua aprovação é deliberada nos fóruns específicos de cada Entidade. Abaixo apresentamos a remuneração total do pessoal-chave da administração:

Descrição	31/12/2025
Pessoas chave da administração	5.968

NOTA 24 – DESPESAS COM OPERAÇÕES DE CAPTAÇÕES DE MERCADO

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Depósitos interfinanceiros	19.781	29.317
Depósitos de aviso prévio	6	11
Depósitos a prazo	139.010	239.213
Letras de crédito imobiliário - LCI	1.753	3.051
Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop)	2.430	4.521
Letras financeiras com cláusulas de subordinação	8.419	15.398
Letras de crédito do agronegócio	1.384	1.384
Total	172.783	292.895

NOTA 25 – INGRESSOS E RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Cobrança	3.385	6.830
Comissões	1	3
Consórcios	7.258	13.599
Convênios	480	1.016
Demais serviços bancários	28.715	49.521
Processamento da compensação	-	7
Seguros	10.632	19.398
Taxas e tarifas	21.290	40.725
Serviços de pagamento	36.343	70.040
Outros serviços	561	1.077
Total	108.665	202.216

NOTA 26 – DISPÊNDIOS E DESPESAS DE PESSOAL

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Remuneração	30.977	63.037
Benefícios	14.029	27.487
Encargos sociais	12.174	23.218
Treinamentos	320	501
Total	57.500	114.243

NOTA 27 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Água, energia e gás	676	1.384
Aluguéis	5.854	11.984
Comunicação	2.887	5.152
Manutenção e conservação	5.742	10.306
Material de expediente	635	1.098
Processamento dados	3.388	6.405
Licença Software - Confederação	4.651	8.711
Propaganda e publicidade	1.206	2.331
Promoções e relações públicas	5.199	8.605
Comunicação corporativas filiadas	4.358	7.535
Programa de Recompensa - Confederação	1.498	3.117
Serviços do sistema financeiro	3.398	6.308
Assessoria e consultoria	1.744	2.809
Auditoria externa	22	45
Serviços jurídicos	3.223	6.408
Serviços de terceiros	1.838	3.024
Serviços de técnicos especializados	2.345	4.488
Serviços de vigilância e segurança	1.650	3.337
Serviços de transportes	2.778	5.409
Depreciação	5.837	11.528
Amortização	1.716	3.427
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	2.199	3.155
Emolumentos e taxas diversas	4.656	10.910
Ressarcimento tarifas	34	89
Seguros	420	798
Despesas com Viagens	1.592	2.522
Rateios Confederação	1.828	3.803
Outras despesas administrativas	1.328	2.148
Total	72.702	136.836

NOTA 28 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Absorção de dispêndios - FATES	804	1.774
Antecipação de obrigações de transações de pagamento	4.966	9.285
Utilização de fundos voluntários	958	2.129
Lucros na alienação de valores e bens	836	1.949
Recuperação de encargos e despesas	5.924	8.679
Reversão de provisões operacionais	-	259
Reversão de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Outros	3.809	5.673
Ressarcimento de custos de utilização de cartões no exterior	200	364
Compensação - Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	525	1.059
Juros ao capital	965	965
Outras rendas operacionais	965	1.705
Total	19.952	33.841

NOTA 29 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Descrição	2º semestre de 2025 (Não auditado)	31/12/2025
Descontos concedidos em renegociação e crédito	16.077	23.399
Contribuições Cooperativistas	99	195
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	3.984	7.803
Contribuição Confederação Sicredi	21.576	39.500
Contribuições Cooperativa Central Sicredi Centro Norte	3.115	5.531
Prejuízo na alienação de valores e bens	1.029	1.456
Serviços associados a transações de pagamento	23.806	46.414
Risco operacional	817	1.629
Tarifa serviços folha pagamento servidores	41	71
Distribuição de produtos e serviços bancários	152	159
Ressarcimento de Custo Operacional - RCO	573	1.180
Despesas de provisões passivas não associadas a risco de crédito - Contingências	1.978	4.347
Operações de crédito	321	636
Arrendamentos	81	81
Outras despesas operacionais	10.224	11.418
Total	83.873	143.819

NOTA 30 – ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. A estrutura centralizada conta com Comitê de Riscos e de Capital e Comitê de Auditoria Estatutário, com a participação de membros independentes nos mesmos, conforme exigências regulatórias e melhores práticas, os quais atuam como órgãos de assessoramento ao Conselho de Administração. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, o de continuidade de negócios, de Mercado, de Variações de Taxas de Juros, de Liquidez, de Crédito, Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, Risco de Conformidade e Risco de Segurança da Informação, cujos principais aspectos são apresentados a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;
- Plano de contingência de capital estabelecendo estratégias e procedimentos, definidos e documentados, para enfrentar situações de estresse.

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. A definição inclui, ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. O gerenciamento do risco operacional é realizado de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações que visam manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São estas:

- Normatização interna contendo regras, papeis e responsabilidades quanto ao gerenciamento do risco operacional disseminados a toda instituição;
- Identificação e análise, avaliação, resposta, monitoramento e reporte dos riscos operacionais;
- Identificação, registro e tratamento de eventos de risco operacional;
- Reportes periódicos e estruturados sobre temas relevantes de risco operacional aos fóruns de governança;
- Disseminação da cultura de gerenciamento de riscos a toda organização;
- Testes de estresse periódicos para cenários de risco operacional;
- Procedimentos que visam assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio, incluindo análises de impacto e testes periódicos de planos de continuidade;
- Gerenciamento do risco operacional decorrente de serviços terceirizados relevantes para o funcionamento regular da instituição.

III - Risco de Continuidade de Negócios

Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é a capacidade da organização de continuar a entrega de produtos e/ou serviços em nível aceitável previamente definido, após incidentes de interrupção.

O Sicredi possui uma estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das entidades centralizadoras do Sistema, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas.

Através da Análise de Impacto ao Negócio (BIA), são identificados os serviços considerados críticos, bem como suas respectivas dependências, incluindo TI e os terceiros que suportam estes serviços. Com base nessa análise, são definidas as estratégias e os planos de contingência necessários para assegurar a continuidade dos principais processos de negócios da instituição. Os princípios fundamentais e a estrutura para garantir a resposta adequada em situações de recuperação, restauração e manutenção dos níveis acordados de disponibilidade dos serviços críticos estão estabelecidos na Política de Gestão Integrada de Riscos e detalhados na Norma de Continuidade de Negócios do Sicredi.

O sistema de Gestão de Continuidade de negócios estruturado no Sicredi contempla:

- Norma de Gestão de Continuidade de negócios;
- Análise de impacto de negócio - BIAs;
- Estratégias de recuperação de desastre de TI na visão de negócio;
- Planos de continuidade operacional;
- Planos de substituição de empresas terceiras.

Por fim, a estrutura centralizada do Sicredi disponibiliza, através da Norma Sistêmica de Continuidade de Negócios, para todas as suas cooperativas algumas recomendações para aumento da resiliência de seus serviços, orientando a criação de Análises de Impacto ao Negócio e Planos de Continuidade.

IV - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

V - Risco de Variação das Taxas de Juros em Instrumentos Classificados na Carteira Bancária (IRRBB)

O IRRBB é o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros nos resultados ou no valor econômico da instituição, resultante dos instrumentos classificados na carteira bancária. O gerenciamento de risco de IRRBB das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de IRRBB. Para a mensuração e controle desse risco no Sicredi, utiliza-se as abordagens de valor econômico (EVE) e de resultado de intermediação financeira (NII). O Sistema Sicredi define as regras para o cálculo do risco de variação da taxa de juros das operações em linha com as práticas de mercado e com as exigências da regulamentação vigente.

Os processos para o gerenciamento do risco de IRRBB do Sistema Sicredi incluem:

- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de IRRBB em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de IRRBB da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de IRRBB a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de IRRBB das instituições do Sistema.

VI - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez e em níveis considerados aceitáveis pela instituição;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

VII - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas de riscos de crédito são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado e ao apetite a risco do sistema, aprovadas pelas alçadas competentes do sistema.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VIII - Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos

Os riscos sociais, ambientais e climáticos são definidos pela possibilidade de ocorrência de perdas para as instituições financeiras decorrentes de danos sociais, ambientais e climáticos. Além disso, está envolvido indiretamente com uma série de outros riscos, podendo gerar tanto impactos financeiros, como legais e de reputação. No Sicredi, o gerenciamento é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais. Os processos e políticas para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos são estabelecidos seguindo os critérios da regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do sistema.

Os processos para o gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos do sistema Sicredi incluem:

- Normatização interna contendo regras, metodologias e responsabilidades quanto ao gerenciamento do tema;
- Monitoramento de delimitações e vedações de exposições sujeitas aos riscos sociais, ambientais e climáticos, aderentes ao apetite a risco do sistema;
- Coleta e utilização de dados para mensuração, classificação e avaliação dos riscos sociais, ambientais e climáticos nas operações;
- Realização periódica de testes de estresse para cenário de riscos sociais, ambientais e climáticos;
- Interlocução e reporte para órgãos ambientais, federações, parceiros de negócio e fóruns de governança;
- Evolução constante da estratégia no tema, visando o alinhamento com as técnicas e tecnologias de mercado, bem como as expectativas das partes interessadas.

IX - Risco de conformidade

O risco de conformidade é definido como a possibilidade de ocorrência de sanções, perdas financeiras, danos de reputação e outros danos, decorrentes de descumprimento ou falhas na observância de normativos externos (leis e regulamentações), das recomendações dos órgãos reguladores, dos códigos de autorregulação aplicáveis assim como dos normativos oficiais internos.

A gestão do risco de conformidade, no âmbito do Sicredi está sob responsabilidade da Superintendência de Compliance, estrutura integrante do Banco Cooperativo Sicredi S.A, que, para o acompanhamento sistêmico, oferece suporte e informações, tanto às áreas das empresas do Centro Administrativo quanto às Cooperativas Centrais e Singulares, no que tange ao processo de conformidade e o gerenciamento do risco de conformidade.

A função de conformidade é desempenhada no desenvolvimento e execução do Programa de Compliance, estruturado nos pilares de: (i) Prevenção, (ii) Detecção e (iii) Correção.

Os processos para gerenciamento do risco de conformidade incluem:

- Identificação dos riscos de conformidade da instituição;
- Comunicação, capacitação e treinamento de todos os níveis da Entidade para gerenciar adequadamente os riscos de conformidade e cumprir as exigências legais e (auto)regulatórias;
- Acompanhamento e monitoramento de processos relevantes, das ações adotadas para mitigar os riscos de conformidade e corrigir deficiências, no intuito de promover a conformidade;
- Reporte das adequações relevantes e novas medidas para mitigação de riscos, bem como não conformidades identificadas;
- Identificação de ações e/ou processos associados aos principais riscos, que precisam ser revisados, atualizados ou implementados, buscando a efetividade do Programa de Compliance como um todo;
- Tratamento para os não cumprimentos identificados bem como desenvolvimento de ações para conscientização, buscando evitar a reincidência.

X - Risco de Segurança da Informação

O Risco de Segurança da Informação no Sicredi é definido como o risco relacionado a probabilidade de exploração de uma vulnerabilidade, considerando as ameaças vinculadas, e o impacto na confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações. Riscos de segurança cibernética ou cibersegurança fazem parte do contexto de riscos de segurança da informação.

No Sicredi, o gerenciamento do risco de segurança da informação é realizado de forma conjunta entre Banco, Centrais e Cooperativas Singulares, os quais possuem responsabilidade pelo cumprimento dos normativos internos e externos, contando com ferramentas e metodologias sistêmicas que podem ser complementados por ações locais. Os processos e ações voltados para segurança da informação visam a identificação e manutenção dos riscos em níveis aceitáveis, incluindo a utilização de controles adequados e efetivos para a mitigação, frente aos custos, tecnologia e objetivos de negócio.

XI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Relatórios > Gestão de Riscos > Publicações Sistêmicas > Gerenciamento de Riscos Pilar 3 - Sistêmico.

Já a Política de Gerenciamento dos Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos e o Relatório de Sustentabilidade, documentos com o detalhamento e números dos processos no tema, também podem ser acessados por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho: Sobre nós > Sustentabilidade > Políticas e Relatórios.

NOTA 31 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955/21, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	31/12/2025
Patrimônio de Referência (PR)	984.181
Nível I (NI)	892.851
Capital principal - CP	892.850
Capital social	539.004
Reservas de capital	306.736
Sobras acumuladas	29.014
Ajustes Prudenciais	(8.762)
Ajuste Negativo Decorrente Da Constituição De Perdas Esperadas	26.858
Nível II (NII)	91.330
Letras Financeiras e Dividas Subordinadas	91.330
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	4.450.002
Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária	42.099
Margem de Capital	474.832
Índice de Basileia (PR / RWA)	22,12%
Situação de Imobilização (Imob)	78.344
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,96%

NOTA 32 – SEGUROS CONTRATADOS

A Cooperativa adota a política de contratação de seguros em diversas modalidades, cujas coberturas são avaliadas como adequadas pela Administração e pelos agentes seguradores para mitigar eventuais riscos de sinistros.

Em 31 de dezembro de 2025, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 33 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Reforma Tributária

Em dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, com o objetivo de simplificar e modernizar o sistema tributário brasileiro. A primeira regulamentação ocorreu em janeiro de 2025, por meio da Lei Complementar nº 214/25. Essa reforma representa a maior transformação do sistema tributário em décadas, trazendo simplificação, transparência e previsibilidade para a sociedade e os setores econômicos.

O novo modelo substitui cinco tributos (PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS) por três: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e o Imposto Seletivo (IS), aplicado a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. A vigência começa em 2026, com transição até 2033, permitindo adaptação gradual. Para o Sicredi, as operações mais relevantes estarão enquadradas em regimes específicos para cooperativas e serviços financeiros, mantendo alíquota zero para IBS e CBS, mas exigindo novas obrigações acessórias, como ampliação da emissão de notas fiscais, a Declaração dos Regimes Financeiros (DERE) e atualização cadastral dos associados.

Em 2025, o Sicredi iniciou uma preparação estruturada, envolvendo tecnologia, processos, governança e gestão da mudança. Foram criados grupos de trabalho para ajustar sistemas, revisar contratos, realizar simulações e orientar as cooperativas por meio das pessoas de referência da reforma tributária. Essa atuação integrada reforça o compromisso do Sistema com uma transição responsável, planejada e alinhada aos princípios de transparência, sustentabilidade e cuidado com os associados. Como ainda existem regulamentações pendentes, o Sicredi segue acompanhando as discussões e avaliando os impactos das normas já publicadas e das futuras regulamentações para garantir análises precisas sobre seus produtos e serviços.

Sidnei Bremm
Diretor Executivo

Edilson Mancine
Diretor de Operações

Eduardo Netto Sarubbi
Contador

CRC: RS-060899/O-8

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Colíder / MT, 18 de março de 2026

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Sicredi Grandes Rios MT/PA/AM e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 2025.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu, somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Paulo Jaciro Nunes
Conselheiro Fiscal - Coordenador

Judit Amorim Da Silva
Conselheira Fiscal

Ivonei Soder
Conselheiro Fiscal - Secretário